

ANEXO IV

RELATÓRIO DE PRODUTIVIDADE MENSAL

Servidor: _____

Matrícula: _____

Unidade de Lotação: _____

Gestor da Unidade: _____

Mês/Ano de Referência: ____/2025

1. Atividades Realizadas

Atividade	Descrição resumida	Meta	Prazo para conclusão	Situação (concluída/em andamento)

2. Metas e Resultados Alcançados

- Meta 1: _____

Resultado: _____

- Meta 2: _____

Resultado: _____

3. Demandas Pendentes / Dificuldades

4. Considerações Gerais

Assinatura do Servidor

Assinatura do Gestor da Unidade

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DA INSTALAÇÃO FÍSICA/ TECNOLÓGICA

Eu, _____, servidor(a) da ADEPARÁ, matrícula nº _____, lotado(a) na unidade de _____, declaro, para os devidos fins, que o local em que executarei minhas atividades em regime de teletrabalho atende às exigências de infraestrutura física e tecnológica necessárias e compatíveis com as atividades a serem desenvolvidas em regime de teletrabalho, conforme Portaria ADEPARÁ nº ____/2025-GAB.

Declaro ainda que estou ciente que a ADEPARÁ poderá vistoriar o local de trabalho, que deverá permanecer adequado durante todo o período de realização do teletrabalho.

Belém, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Servidor

ANEXO VI

TERMO DE RESPONSABILIDADE POR USO DE EQUIPAMENTOS

Eu, _____, servidor(a) da ADEPARÁ, matrícula nº _____, lotado(a) na unidade _____, declaro que recebi da ADEPARÁ, em caráter de empréstimo, os equipamentos abaixo discriminados, destinados exclusivamente à execução das atividades em regime de teletrabalho:

1. _____

2. _____

3. _____

Comprometo-me a zelar pela boa utilização e conservação dos equipamentos, bem como a devolvê-los à ADEPARÁ sempre que solicitado, em perfeito estado de funcionamento.

Belém, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Servidor

Protocolo: 1239039

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 4929/2025 DE 29 DE AGOSTO DE 2025 – ADEPARÁ

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, CONSIDERANDO, a Lei nº 9.982, de 6 de julho de 2023, que altera a Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a qual dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

Art. 81-A. A perícia médica será dispensada quando a licença não ultrapassar 20 (vinte) dias, intercalados ou não, no período de 12 (doze) meses, a partir de 07/07/2023.

RESOLVE:

CONCEDER, LICENÇA SAÚDE DISPENSADA DE PERÍCIA ao servidor abaixo relacionado;

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	LICENÇA	AFASTAMENTO	PROCESSO
Nivaldo Espírito Santos Sarmento	54186934/1	Agente Fiscal Agropecuário	LSD	03 dias 20/08/2025 a 22/08/2025	2025/3225115

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ELIANA BRAGA DE SOUZA

Gerente da Área de Gestão de Pessoas.

JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1239288

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 4881/2025 - ADEPARÁ, 27 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 132, inciso II da lei no 5.810/94, que regulamenta a concessão de gratificações.

R E S O L V E:

DESIGNAR o(a) servidor(a) BRUNO DE LIMA SARMENTO, matrícula: 54189085/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, para responder durante o período das férias do(a) titular ROSA DE FATIMA DE SOUZA CARDOSO, matrícula 5529131/2, Gerência GEP-DAS 011.3, no período de 19.09.25 A 03.10.25.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 1239066

PORTARIA Nº 4820/2025 - ADEPARÁ, 25 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 132, inciso II da lei no 5.810/94, que regulamenta a concessão de gratificações.

R E S O L V E:

DESIGNAR o(a) servidor(a) SIMONE DO CARMO DIAS SILVA NUNES, matrícula: 54187151/ 1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, para responder durante o período das férias do(a) titular ROSANNA GUILHERMINA ALMEIDA GUEDES, matrícula 57195435/ 4, Gerência GEP-DAS 011.3, no período de 01.09.25 A 30.09.25.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 1239067

PORTARIA Nº 4882/2025 - ADEPARÁ, 27 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 132, inciso II da lei no 5.810/94, que regulamenta a concessão de gratificações.

R E S O L V E:

DESIGNAR o(a) servidor(a) ANTONIO BENEDITO FELIZ DANTAS, matrícula: 57223174/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, para responder durante o período das férias do(a) titular NAGILA SABRINA GUEDES DA SILVA, matrícula 8401392/1, Gerência GEP-DAS 011.3, no período de 01.09.25 A 30.09.25.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 1239063

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 4902 de 28 de AGOSTO de 2025

O DIRETOR GERAL da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 15 de junho de 2020, publicado no DOE nº 34.254 de 16 de junho de 2020.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3813, de 01 de abril de 2024, RESOLVE:

Art 1º - Designar Andreia Alves de Araújo Lemos, matrícula nº 5917626/4, cargo: Gerente e Webert Luiz Silva De Queiroz, matrícula nº 57173488/1, função: Assistente Administrativo, para exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e suplente do Contrato nº 41/2025, formalizado respectivamente com a EMPRESA DIÁRIO DO PARÁ LTDA., CNPJ nº 04.218.335/0001-31, cujo objeto é Contratação de jornal de grande circulação para publicação de Extratos/Avisos de licitações, em dias úteis sob o protocolo nº E-2024/2258772.

Belém, 28 DE AGOSTO DE 2025.

JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO

DIRETOR GERAL - ADEPARÁ

Protocolo: 1238747

PORTARIA Nº 4904 de 28 de AGOSTO de 2025

O DIRETOR GERAL da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 15 de junho de 2020, publicado no DOE nº 34.254 de 16 de junho de 2020.